



Publicador_DJE nº 20190185
Disponibilização: 30/09/2019
Publicação: 01/10/2019

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Portaria Presidência Nº 781/2019 TRE/PRESI/DG/SGP/COPES/SEREF, de 24 de setembro de 2019

Dispõe sobre a alteração do ponto facultativo do dia 28 para o dia 31 de outubro de 2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o inciso XI, do art. 1º, da Portaria TRE/PI n. 1.428, de 1º de dezembro de 2018, publicada no DJE nº 248, de 7 de dezembro de 2018, que instituiu o calendário de feriados para 2019 no âmbito deste Tribunal;

Considerando, ainda, o processo SEI nº 0015052-24.2019.6.18.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro, previsto no art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o dia 31 de outubro de 2019.

Art. 2º Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesse dia ficam automaticamente prorrogados para o dia 04 de novembro de 2019 (arts. 219 e 224, §1º do CPC).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE/PI.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antônio Paes Landim Filho, Presidente**, em 29/09/2019, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0832925** e o código CRC **7A662FA4**.